



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Segunda Feira, 16 de Setembro de 2024 EDIÇÃO N° DCXLI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Concede ponto facultativo no dia 26 de setembro de 2024, e antecipa Feriado Municipal de 29 de setembro, dedicado a São Miguel Arcanjo, para o dia 27 de setembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 515/2005, que estabelece como Feriado Municipal o dia 29 de setembro, data em que se celebra o Padroeiro da Cidade, São Miguel Arcanjo;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recai em um domingo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 26 de setembro de 2024, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado municipal de 29 de setembro, dia dedicado ao Padroeiro São Miguel Arcanjo.

Art. 2º. Fica excepcionalmente antecipado para o dia 27 de setembro de 2024, o feriado do dia 29 de setembro, que neste ano recai em um domingo.

Art. 3º. Não serão abrangidos pelo ponto facultativo do dia 26 de setembro de 2024 os seguintes serviços, ante o seu caráter público essencial: limpeza urbana, Hospital José Leite da Silva e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 17 de setembro de 2024.

Genildo José da Silva
Prefeito Constitucional